

DECRETO Nº 024/2007, de 21 de fevereiro de 2007.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente – Proporcional ao Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 40, § 1º INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE O ART. 24, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 081/05 DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E

Art 1º Fica concedido por este Decreto, nos termos da fundamentação legal acima, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE – proporcional ao Tempo de Contribuição, para o Sr. JOSE DE LIS CHAVES, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador do RG nº 4.909.894/PR, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, de Provimento Efetivo, importando os proventos proporcionais em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º O referido Servidor Público Municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da Municipalidade, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante Protocolo, tramitação legal e Registro do Processo de Aposentadoria junto ao TC/PR.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de julho, Medianeira 21 de fevereiro de 2007.

Elias Carrer
Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Presidente do IPREMED